



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para Locação de imóvel, para **LOCAÇÃO DE TERRENO DE 121 m² PARA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TV DIGITAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGAMA "DIGITALIZA BRASIL" DO GOVERNO FEDERAL**, de acordo com art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede a Praça Geronimo Silveira Albanas, nº 78, Centro do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Valmor Pedro Kammers, portador do CPF nº 833.906.429-00, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, necessita locar imóvel, **LOCAÇÃO DE TERRENO DE 121 m² PARA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TV DIGITAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGAMA "DIGITALIZA BRASIL" DO GOVERNO FEDERAL**. A TV Digital terrestre é um serviço aberto e gratuito que proporciona qualidade de som e imagem muito superior à da TV analógica, além de permitir a recepção em dispositivos móveis, como celulares, e a interatividade, inclusive por meio da integração com conteúdo de internet.

- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Trata-se de um imóvel com área total de 121,00m² (cento e vinte e um metros quadrados), situado na Rua José de Souza, bairro Morro do Descanso, Município de Major Gercino/SC. A escolha do imóvel se por ter sido o imóvel aprovado pela equipe responsável pela execução do programa "DIGITALIZA BRASIL".

Dessa forma, o imóvel é o único na localidade que atende as necessidades da administração, quanto às condições de preço, utilização e localização.

- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado ao preço estabelecido pelo parecer Técnico de Avaliação Mercadológica conforme segue anexo.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

4. DO OBJETO:

- 4.1. LOCAÇÃO DE TERRENO DE 121 m² PARA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TV DIGITAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA "DIGITALIZA BRASIL" DO GOVERNO FEDERAL.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 5.1. O contrato para Locação de imóvel terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

- 6.1. **Vilson Bauer**, inscrito no RG sob o n. 2.255.803 e CPF n. 753.904.509-49 e **Lidia Voelcker Bauer**, inscrita no CPF sob o n. 833.633.609-59 e RG 21/R2.251.646, ambos residentes e domiciliados na Estrada Geral Iterere, Município de Major Gercino-SC.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ocorrendo sempre até o dia 25 do mês subsequente ao da locação.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

Entidade	Disp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
1	116	2022	07.03.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Urbanos	3.3.90.36.99.00.00.00	15.000,00	9.000,00

9. DO FORO:

- 9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/SC 59.232

12. DA DELIBERAÇÃO:

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 10 de março de 2022.

JESSICA RICARDO
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente
Gabriela Zunino

Membro
Regina Petry

Membro
Roseli Alves Kammers

14. DA RATIFICAÇÃO:

- 14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 10 de março de 2022.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal